

# RECOMENDAÇÕES

## Reformas Institucionais no Sistema de Justiça e no Sistema Penitenciário

- [9] Criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura
- [11] Fortalecimento das Defensorias Públicas
- [12] Dignificação do sistema prisional e do tratamento dado ao preso
- [13] Instituição legal de ouvidorias externas sistema penitenciário e nos órgãos a ele relacionados
- [14] Fortalecimento de Conselhos da Comunidade para acompanhamento dos estabelecimentos penais
- [25] Introdução da audiência de custódia, para prevenção da prática da tortura e de prisão ilegal
- [21] Extinção da Justiça Militar estadual
- [22] Exclusão de civis da jurisdição da Justiça Militar federal

## Reformas Institucionais na Segurança Pública e nas Forças Armadas

- [20] Desmilitarização das polícias militares estaduais
- [5] Reformulação dos concursos de ingresso e dos processos de avaliação contínua nas Forças Armadas e na área de segurança pública, de modo a valorizar o conhecimento sobre os preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos
- [6] Modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção da democracia e dos direitos humanos
- [10] Desvinculação dos institutos médicos legais, bem como dos órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis
- [18] Revogação da Lei de Segurança - Nacional
- [23] Supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades
- [24] Alteração da legislação processual penal para eliminação da figura do auto de resistência à prisão"

## Políticas públicas de promoção aos direitos humanos e Reparação psíquica por graves violações de direitos humanos

- [15] Garantia de atendimento médico e psicossocial permanente às vítimas de graves violações de direitos humanos
- [16] Promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação
- [17] Apoio à instituição e ao funcionamento de órgão de proteção e promoção dos direitos humanos



# RECOMENDAÇÕES

## Direito à Memória e à Verdade

- [4] Proibição da realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964
- [7] Retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações de direitos humanos
- [8] Retificação de informações na Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg) e, de forma geral, nos registros públicos
- [26] Estabelecimento de órgão permanente com atribuição de dar seguimento às ações e recomendações da CNV
- [27] Prosseguimento das atividades voltadas à localização, identificação e entrega aos familiares ou pessoas legitimadas, para sepultamento digno, dos restos mortais dos desaparecidos políticos
- [28] Preservação da memória das graves violações de direitos humanos
- [29] Prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar

## Responsabilização pelas Graves Violações de Direitos Humanos Perpetradas na Ditadura

- [1] Reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964 a 1985)
- [2] Determinação, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica - criminal, civil e administrativa - dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei no 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais
- [3] Proposição, pela administração pública, de medidas administrativas e judiciais de regresso contra agentes públicos autores de atos que geraram a condenação do Estado em decorrência da prática de graves violações de direitos humanos
- [19] Aperfeiçoamento da legislação brasileira para tipificação das figuras penais correspondentes aos crimes contra a humanidade e ao crime de desaparecimento forçado

